



AGRICULTURA

ART □ *Anotação de Responsabilidade Técnica*



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Como de costume, há alguns anos a Famato alerta a todos os produtores rurais do Estado sobre a necessidade do recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todas as culturas instaladas e as que ainda serão instaladas na propriedade, bem como sobre os produtos armazenados caso estes ainda não tenham sua respectiva ART.

A exigência de um Responsável Técnico e ART está contida na Lei 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, que em seu Art. 24, dispõe que a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nelas reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

A Famato orienta os produtores a procurarem um responsável técnico de confiança para providenciar a ART antes do início das atividades, pois o documento certamente será exigido pelo CREA em atos de fiscalização. Por isso, o produtor deve deixar a ART recolhida impressa em local de fácil acesso na propriedade para as devidas conferências.

Orientamos ainda que, sempre que possível, procurar informações junto ao CREA-MT sobre todos os profissionais que dão orientações e assistência técnica em propriedade rural para verificar se os mesmos são realmente habilitados e credenciados para esta finalidade.

Como há várias safras, muitos técnicos têm dificuldades no preenchimento da ART online. Para facilitar o entendimento e o preenchimento das ARTs para atividades rurais, a analista de agricultura do Núcleo Técnico da Famato, Karine Gomes Machado, preparou um passo a passo simplificado, orientando sobre como preencher uma ART de obra agrícola, [Clique aqui](#).

Vale ressaltar que o recolhimento da ART serve como instrumento de fiscalização do exercício profissional dos que estão prestando assistência, em que a responsabilidade técnica de cada um estaria assegurada com a emissão e preenchimento da ART, não apenas por que os dados ficam registrados no conselho, mas também por que a ART não é aceita se houver incompatibilidade entre atividades desenvolvidas e atribuições em cada área de cada profissional.

Karine Gomes Machado
Analista de Agricultura – Núcleo Técnico da Famato
karine@famato.org.br
(65) 3928-4416



